





À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIONAL AUTONOMA DOS ACORES

MICOSTA@ALRA.PT

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA S-CMPV/2017/1791

DATA 30-10-2017

100.10.200/2017/23

ASSUNTO:

Parecer sobre o Projeto de Resolução nº48/XI

Em resposta ao vosso ofício nº 3645 datado de 23-10-2017, Pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução nº48/XI — "Resolver recomendar ao Governo Regional, na qualidade de único acionista do Grupo SATA, que dê orientações específicas à Azores Airlines, no sentido de impedir a concretização da decisão unilateral de acabar com a rota Terceira-Porto-Terceira, em outubro de 2017", a Câmara Municipal da Praia da Vitória emite as seguintes considerações:

- 1 Considerando que, em reunião da Câmara Municipal, datada de 18 de julho de 2017, foi aprovado, por unanimidade, um Voto de Protesto onde a Câmara Municipal "inanifesta o seu mais veemente repúdio pela eliminação da rota Terceira-Porto por parte da Ázores Airlines";
- 2 Considerando que o Voto supramencionado foi dado a conhecer, oficialmente, à Azores Airlines, ao Governo Regional dos Açores, aos Grupos e Representações Parlamentares na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, à Assembleia Municipal da Praia da Vitória e à Comunicação Social açoriana;
- 3 Considerando que, no âmbito das estratégias de redinamização económica da Ilha Terceira, em particular do Concelho da Praia da Vitória, resultante da crise económica e do processo de downsizing do efetivo militar dos Estados Unidos da América na Base das Lajes, com enorme impacto na economia local, o reforço das ligações aéreas à ilha é, na opinião do Município da Praia da Vitória, fundamental para a potenciação do Concelho e da Ilha como destinos turísticos;
- 3 E considerando que a decisão unilateral da Azores Airlines afeta também as possibilidades de ligação ao exterior da comunidade local, particularmente empresários, estudantes e outros profissionais com relacionamento no norte do País.







A Câmara Municipal da Praia da Vitória dá parecer positivo aos considerandos e recomendações impressas do Projeto de Resolução colocado a parecer, sublinhando os argumentos supramencionados e o contributo da manutenção desta rota para o sucesso de várias das medidas incluídas no Plano de Revitalização Económica da Ilha Terceira, apresentado pelo Governo Regional dos Açores e subscrito por esta Autarquia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

Tibério Manuel Faria Dinis

ReM/cbr

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

3301 Proc. n.º 109

Data: 0/7/ 10/3/ N.º 48/X1